

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 15º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara-se que todos os compromissos plurianuais assumidos pela entidade declarante, e reportados a 31.12.2024, se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação informática SNC-AP, em cumprimento das regras definidas e previstas na referida aplicação, correspondendo aos montantes indicados no quadro seguinte:

ANOS	MONTANTES
2025	19.335.167,30€
2026	9.496.736,12€
2027	5.700.657,16€
2028	4.708.061,05€
2029 e seguintes	22.151.394,02€
TOTAL	61.392.015,65€

Ponta Delgada, 06 de janeiro de 2025



Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral
Presidente da Câmara